

31 de Julho de 2005. Vencimento ílquido de € 504,09. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 20 606/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado Rui César da Silva Costa Brochado — contrato, em regime de acumulação, 13,3%, como equiparado a assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2004 e até 28 de Fevereiro de 2005. Vencimento ílquido de € 134,09. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 20 607/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Maria Sofia Terroso Bacelar Ferreira — contratada, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 1.º triénio na Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Abril e até 30 de Setembro de 2005. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 20 608/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado Virgílio Miguel Marques Peixoto — contratado, em regime de exclusividade, como equiparado a assistente do 1.º triénio na Escola Superior Agrária deste Instituto, por seis meses, com efeitos a partir de 1 de Março e até 31 de Agosto de 2005. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 20 609/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 13 de Setembro de 2005 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Autorizada a renovação dos contratos como equiparadas a assistentes do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto:

Mestre Maria Gabriela Martins Dias — em regime de tempo integral, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.  
Mestre Ana Sofia de Sá Gil Rodrigues — em regime de exclusividade, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.  
Mestre Susana Miguel Afonso Mendes Moura — em regime de exclusividade, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

**Rectificação n.º 1628/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005, o despacho n.º 18 306/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Doutora Célia dos Anjos Alves [...] Escola Superior Agrária deste Instituto» deve ler-se «Doutora Célia dos Anjos Alves [...] escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto.»

9 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto M. Teixeira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Edital n.º 818/2005 (2.ª série).** — Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas nas alíneas a) e b3) da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. — A Prof.ª Doutora Idalina de Jesus Domingos, vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos seguintes cursos, nos termos da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. As candidaturas e demais actos decorrerão nos prazos abaixo mencionados:

Estudantes nas condições definidas na alínea a) do artigo 13.º — estudantes que tenham concluído o 1.º ciclo do curso na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (ESTGL) até ao ano lectivo de 2004-2005, inclusive:

Matrículas/inscrições — de 3 a 7 de Outubro de 2005.

Os alunos que concluíam o bacharelato em data posterior efectuem a sua matrícula/inscrição nos cinco dias úteis seguintes à data da publicação da nota da última disciplina efectuada.

Estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º — estudantes que tenham obtido, noutra escola, um grau de bacharel na área do curso:

Prazos:

Candidatura — de 3 a 7 de Outubro de 2005;  
Afixação das listas seriadas — até 11 de Outubro de 2005;  
Reclamações — de 11 a 13 de Outubro de 2005;  
Decisão sobre as reclamações — 17 de Outubro de 2005;  
Matrículas/inscrições — de 11 a 18 de Outubro de 2005.

Vagas:

Curso de Gestão e Informática — 10;  
Curso de Gestão Turística e Patrimonial — 10;  
Curso de Engenharia Informática e Telecomunicações — 10.

Regras e critérios de selecção e seriação — os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final do curso de bacharelato. Eventuais casos de empate, relevantes para o ingresso ou não, serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais em causa.

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESTGL:

Nome, filiação, naturalidade, residência e bilhete de identidade;  
Anexos — certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata, com a indicação da classificação final, plano de estudos, com a indicação da carga horária semanal e regime de frequência (semestral ou anual), programas efectivamente leccionados, com todas as disciplinas (detalhadas), e currículos profissional e académico.

16 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Edital n.º 819/2005 (2.ª série).** — Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas nas alíneas a) e b3) da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. — A Prof.ª Doutora Idalina de Jesus Domingos, vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos seguintes cursos, nos termos da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. As candidaturas e demais actos decorrerão nos prazos abaixo mencionados:

Estudantes nas condições definidas na alínea a) do artigo 13.º — estudantes que tenham concluído o 1.º ciclo do curso na Escola Superior de Tecnologia de Viseu (ESTV) até ao ano lectivo de 2004-2005, inclusive:

Matrículas/inscrições — de 22 de Setembro a 14 de Outubro de 2005.

Os alunos que concluíam o bacharelato em data posterior efectuem a sua matrícula/inscrição nos cinco dias úteis seguintes à data da publicação da nota da última disciplina efectuada.